



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves, envidar esforços junto à Secretaria competente que **COLOQUE PLACA INDICATIVA INFORMANDO A ALTURA MÁXIMA PERMITIDA DAS PONTES: DA PARAHYBA (3,20m) E PONTE TEIXEIRA LEITE (PONTE PRETA (3,30m)), NOS SEGUINTE PONTOS: INÍCIO E FINAL DA RUA TEIXEIRA LEITE, PRÓXIMO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E IGREJA SANTA JOSEFA.**

Justificativa: As placas se fazem necessárias, a fim de evitar transtornos aos motoristas de caminhões baú e com carga alta.

Certo da compreensão de V. Ex<sup>a</sup>. em atender essa indicação.

**GABINETE DO VEREADOR, 16 DE MARÇO DE 2023.**

  
**FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**

Vereador (Chiquinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
3 PROTOCOLO

16 MAR 2023

NOME:   
Matrícula: